

a) revogaç/ anulaç MF 2º posto complementar
↓ CR como tribunal constitucional
↓ descédito de instituiç

b) apenas 2º p. compl. adic. 75 e 76

- só aos casos q estejam em reclamaç
ou q venham a estar

→ definição de doutrina p- os casos
em q os contribuintes recorram



Fundação Cuidar o Futuro

- deusão impedido